

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com o Sr. **BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA**, com endereço na Rua Afonso Celso, 694, Vila Mariana, CEP: 04119-060, SÃO PAULO/SP, cujo objeto é contratação do palestrante **BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA** para atuar na Jornada Pedagógica 2023, no dia 08 de fevereiro, **RATIFICO** com fulcro no art. Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 05/2023. Trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br